PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 - Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
326,660 km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 6.743 hab.
IBGE 2022

Temperatura:
Média Anual: 18,3° C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e SC 435

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica:
Agricultura, Avicultura e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026 AO CONTRATO Nº 39/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 043/2026
CONTRATANTE: Município de Águas Mornas
CONTRATADA: AÇORES – EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 85.337.152/0001-37.

O MUNICÍPIO DE ÁGUAS MORNAS, pessoa jurídica de direito público, situado na Praça José Adão Lehmkuhl, nº. 62, Centro, cidade de Águas Mornas, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 82.892.266/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Pedro Francisco Garcia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no que dispõe a legislação vigente art. 136 da Lei nº 14.133/2021, resolve lavrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a alteração da dotação orçamentária do contrato original, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pavimentação em lajotas da Rua dos Salm (617,53 metros), no município de Águas Mornas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em decorrência de remanejamento/planejamento orçamentário interno e conforme solicitado pelo setor de Contabilidade, os recursos financeiros para fazer face às despesas decorrentes da execução do objeto contratual, que antes corriam por conta da dotação original, passam a ser custeados pela nova classificação orçamentária, conforme demonstrado abaixo:

- Dotação Anterior: 06.001.1043/4.4.90.00.00.00.00.00/1.701.7000.00014
- **Nova Dotação:** 06.001.1043/4.4.90.00.00.00.00.00/1.701.7000.00329

A presente alteração caracteriza-se como simples classificação orçamentária, não configurando alteração do objeto contratual ou acréscimo de valor, motivo pelo qual é formalizada por meio de Apostilamento, dispensando a celebração de Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidam com o presente Termo de Apostilamento.

Águas Mornas, 22 de junho de 2026.

PEDRO FRANCISCO GARCIA:34198253900
Assinado de forma digital por PEDRO FRANCISCO GARCIA:34198253900
Dados: 2026.06.22 12:40:04 -03'00'

PEDRO FRANCISCO GARCIA
Prefeito Municipal